F

(1)

CAMILO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07768.003.124/46

INTERESSADO:

SPU-SE

ASSUNTO:

01/09/2017

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

07768 Dob 385/41

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTOCOLO Hagnão		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

3
1.6

(4)

FOLHA DE TOMBO

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

1 - Denominação - Usina Algodoeira de ~~Jabeatão~~ Japaratuba

2 - Situação - Á margem da estrada de Neópolis, na zona urbana da Vila de Japaratuba , Estado de Sergipe .

3 - Proveniencia do dominio - Edificios construidos pela União . O terreno foi oferecido pela Prefeitura de Japaratuba e está sendo providenciada a lavratura da respectiva escritura .

4 - Data da incorporação - A usina, recem-construida, não foi inaugurada ainda .

5 - Dimensões - O terreno tem as seguintes dimensões : do ponto 1, situado no encontro da cerca divisoria dos terrenos pertencentes aos herdeiros de Antonio Ramos com a estrada de Néopolis, sob o rumo verdadeiro de 28° 33' NE medem-se 239,60 m até o ponto 4; deste, sob o angulo interno de 71° 46' e o rumo de 43°13'SE medem-se 84,04 m até o ponto 3; deste, situado na divisoria do terreno de herdeiros de Antonio Ramos com o de Joana Bezerra dos Santos, sob o angulo interno de 97° 03' e o rumo de 29°44 SW medem-se 224,30 m até o ponto 2; deste, no encontro da divisoria do terreno de Joana Bezerra dos Santos com a estrada de Neópolis, sob o angulo interno de 82° 53' e rumo de 53°09'NW medem-se 76,00m até o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 98°18', e ficando fechado um quadrilatero irregular .

6 - Confrontações - Ao norte e oeste com terrenos de herdeiros de Antonio Ramos, a leste com terreno de Joana Bezerra dos Santos e ao sul com a estrada de Néopolis .

7 - Area - Area do terreno 18 020,9869 m^2 . Area edificada 938,1140 m^2 .

8 - Volume dos edificios - Usina 3.138,800 m^3 , bungalow 371,800 m^3, garagens 104,300 m^3 , total 3 614,909 m^3 .

9 - Descrição do imovel . O terreno é cercado pelos lados norte e oeste. O edificio da Usina , que mede 23,75m por 33,70 m subdivide-se em casa de maquinas , depositos de fardos , de algodão em rama e de caroços de algodão . O bungalow, residencia do agronomo, possue os seguintes comodos : varanda, sala de jantar, copa, 3 quartos, WC , cosinha, dispensa. A garagem é ampla e comporta 2 carros.

10 - Custo - 100:000$0 os edificios .

11 - Valor Atual - 100:000$0 (os edificios) , terreno Cr$ 9.010,50
Total Cr$ 109.010,50.

12 - Aplicação que tem . - Usina de beneficiar algodão do Ministério da Agricultura .

13 - Plantas - Planta levantada pelo Serviço Regional em Sergipe .

14 - Copias de escrituras e outros documentos - A escritura de doação ainda não foi lavrada devido a dificuldades que se apresentáram á Prefeitura de ~~Laboatão~~ Japoatã .(*)

15 - Servidão -

16 - Renda - ~~É improdutivo~~ Renda anual Cr$ 1.399,20

17 - Historico - A Usina de beneficiar algodão instalada neste proprio foi primitivamente montada na fazenda Queimados , no municipio de S. Paulo , de onde foi transferida por conveniencias do serviço de fomento agricola . Construida recentemente, ainda não foi inaugurada .

(*) Nota - Escritura de compra e venda de 29-9-42 em notas do Tabelião João Celimaco de Siqueira Filho, de Japoatã, transcrita sob nº 141, em 14-3-47, a fls 36v a 37 do Lº 3 em notas do Tabelião Antonio Tenorio, em Japaratuba; escritura de doação de 18-7-46, em notas do Tabelião João Celimaco de Siqueira Filho, de Japoatã, transcrita sob nº 142, em 14-3-47, a fls 37v a 38 do Lº 3 em notas do Tabelião Antonio Tenorio, em Japaratuba.

Aracaju, 24/7/47

Chefe Inspetoria

(6) 5

FOLHA DE TOMBO

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1 - Denominação - Usina Algodoeira de ~~Sabotão~~ Japaratuba

2 - Situação - À margem da estrada de Neópolis, na zona urbana da Vila de ~~Sabotão~~ Japaratuba, Estado de Sergipe.

3 - Procedencia do dominio - Edificios construidos pela União. O terreno foi oferecido pela Prefeitura de ~~Sabotão~~ Japaratuba e está sendo providenciada a lavratura da respectiva escritura.

4 - Data da incorporação - A usina, recem-construida, não foi inaugurada ainda.

5 - Dimensões - O terreno tem as seguintes dimensões : do ponto 1, situado no encontro da cerca divisoria dos terrenos pertencentes aos herdeiros de Antonio Ramos com a estrada de Neópolis, sob o rumo verdadeiro de 28° 33' NE medem-se 239,60 m até o ponto 4; deste, sob o angulo interno de 71° 46' e o rumo de 43° 13' SE medem-se 84,04 m até o ponto 3; deste, situado na divisoria do terreno de herdeiros de Antonio Ramos com o de Joana Bezerra dos Santos, sob o angulo interno de 97° 03' e o rumo de 29° 41' SE medem-se 224,30 m até o ponto 2; deste, no encontro da divisoria do terreno de Joana Bezerra dos Santos com a estrada de Neópolis, sob o angulo interno de 62° 55' e rumo de 53° 09' NO medem-se 76,00m até o ponto 1, inicial da medição, formando este alinhamento com o primeiro citado o angulo interno de 98° 18', e fecando fechado um quadrilatero irregular.

6 - Confrontações - Ao norte e oeste com terrenos dos herdeiros de Antonio Ramos, a leste com terreno de Joana Bezerra dos Santos e ao sul com a estrada de Neópolis.

7 - Area - Area do terreno 18 020,9869 m² . Area edificada 938,1140 m².

8 - Volume dos edificios - Usina 3.138,800 m³ , bungalow 371,809 m³, garagens 104,300 m³ , total 3 614,909 m³ .

9 - Descrição do Imoval . O terreno é cercado pelos lados norte e oeste. O edificio da Usina , que mede 23,75m por 33,70 m subdivide-se em casa de maquinas , depositos de fardos , de algodão em rama e de caroços de algodão . O bungalow, residencia do agronomo, possue os seguintes comodos : varanda, sala de jantar, copa, 3 quartos, WC , cosinha, dispensa. A garagem é ampla e comporta 2 carros.

10 - Custo - 100:000$0 os edificios .

(7) 6 - 14

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

11 - Valor atual - 100:000$0 (os edificios), Terrenos Cr$ 9.010,50
Total Cr$ 109.010,50

12 - Aplicação que tem . - Usina de beneficiar algodão do Ministerio da Agricultura .

13 - Plantas - Planta levantada pelo Serviço Regional em Sergipe .

14 - Copias de escrituras e outros documentos - A escritura de doação ainda não foi lavrada devido a dificuldades que se apresentáram á Prefeitura de ~~Laranjeiras~~ Japoatã (*)

15 - Serviçõo -

16 - Renda - ~~É improdutivo~~ Rend. anual Cr$ 1.399,20

17 - Historico - A Usina de beneficiar algodão instalada neste proprio foi primitivamente montada na fazenda Queimados , no municipio de S. Paulo , de onde foi transferida por conveniencias do serviço de fomento agricola . Construida recentemente, ainda não foi inaugurada .

(*) Nota. - Escritura de compra e venda de 29-1-42, em notas do Tabelião João Climaco de Siqueira Filho, de Japoatã, transcrita sob nº 141, em 14-3-47, a fls 36 v a 37 do Lº 3 em notas do Tabelião Antonio Tomerim, em Japaratuba; escritura de doação de 18-7-46, em notas do Tabelião João Climaco de Siqueira Filho, de Japoatã, transcrita sob nº 142, em 14-3-46, a fls 37 v a 38 do Lº 3 em notas do Tabelião Antonio Tomerim, em Japaratuba.

Aracaju, 26/7/47

Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

25 AGT 1941

Rio-de-Janeiro, D.F. 25-8-41

Nº 328

Aracaju, 5 de Agosto de 1941 '19 AGOS 1941

68385

Ilmo.Snr. Engº Chefe da Divisão de Cadastro e
Registo da Dibetoria do Dominio da União -
Rio de Janeiro

Em cumprimento ásdeterminações de vossos telegramas nos. 1 de 18-1-941, 184 de 12-3-41 e 1028 de 23-6-41 , junto vos envio os documentos relativos ao proprio nacional USINA ALGODOEIRA DE JABOATÃO - a saber : cópia em dupla via do calculo analitico da area do terreno , planta em tela, fotografias da fachada principal do edificio da usina e do bungalow, residencia do agronomo, e folha de tombo em dupla via . O terreno foi oferecido pela Prefeitura Municipal de Jaboatão, mas a escritura de doação ainda não foi lavrada devido a dificuldades que se apresentaram á essa Prefeitura relativas ao pagamento de uma parte do terreno recentemente adquerida . Logo que seja regularisada a situação e este Serviço obtenha a escritura fa-la á transcrever no registo de imoveis e remeterá copias a essa Divisão .

Saudações atenciosas

(Clovis Mozart Teixeira)
Chefe de Serviço Regional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

10
11

Proc. nº 6838/41

Pelo Ofício junto o Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, encaminha os documentos relativos ao próprio nacional "Casinha" colocado na Jabotatão a fim de ser mantida e instalada um farol sendo pedida a Prefeitura de Jaboatão, mas a escritura (ou doação) ainda não foi lavrada, tendo o Sr. Chefe Regional declarado que tão logo seja a situação regularizada é ainda o Serviço Postal a escritura para lavrar no Registro de Imóveis e remetê-la cópias a esta Divisão.

Tendo sido organizado o registo do imóvel em aprêço, ficha nº 408 e extraídas as fotografias, as quais foram arquivadas em pasta própria, parece-me que o presente processo deve ser encaminhado à Secção de Registro e encaminhado ao Serviço de Comunicações, afim de aguardar os documentos e serem remetidos oportunamente pelo referido Serviço Regional.

Secção de Registro 27/8/41
Maria Teresa da Costa
aux. esc. PIII.

De acôrdo. 8 solicito o aguardamento do processo no Serv. de Comunicações, para o fim indicado na informação retro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO

EM 28 DE 8 1941

Eugenio Jorge
CHEFE

8m tempo: O processo deve, primeiramente, ser encaminhado à Secção de Patrim. 8.p. —

Foi arquivada sob o nº 81 do arm.º 6, uma cópia fotográfica da planta de fls. 2 Div. de Cad. e Reg. Mapp em 29/8/941.

Clotilde Garibaldi Pereira
Fotog. cl. 12

Aguarde-se. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 1º de Setembro de 19 41

CHEFE DA DIVISÃO

Verificado.

Em 22/10. 41

José de Souza Nunes
aux. esc. XI

— x —

Tendo em vista a natureza do assunto, proponho que se aguarde por mais algum tempo no Serviço de Comunicações, os documentos a serem remetidos a esta Diretoria.

Secção de Registo, em 23-10-41

aux. esc. VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 68 385/41

11
(12)

Concordando com a informação, solicito, ainda, o aguardamento do prazo no Serv. de Comunicações. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 24 DE 10 1941
Eugenio Graça
CHEFE

Aguarde-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U...
DIVISÃO DE CADASTRO E REGIST...
Em 27 de Outubro 41
CHEFE DA DIVISÃO

Verificado. Em 1-5/12-41
José de Souza Lima
aux. adm. XI

Dado o largo espaço de tempo decorrido, penso que se deveria devolver o presente processo ao S.R. no Est. de Sergipe, indagando se a escritura de doação do imóvel de que se trata já foi lavrada.

Secção de Registo, 2-12-41
Walter Trivelino
Aux. adm. VII

De acordo. O imóvel em apreço acha-se registado em ficha n. 408. —
Solicito, de acordo com a informação, seja o processo encaminhado ao Serv. Pat. no Est. de Sergipe, para o devido fim. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 8 DE 12 1941
Eugenio Graça
CHEFE

encaminho-se o presente ao S. R. em Sergipe, com-
prouante o proposto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

6 de Dezembro de 41

CHEFE DA DIVISÃO

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIÁRIO OFICIAL

Em 10 de dezembro de 1941

Relação n. 105

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 10 de dezembro de 1941

CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO

REMESSA 1981 de 11 de 12 de 1941

Ao S.R. em Sergipe.

PROCESSO nº 68385/41

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe
PROTOCOLO

Entrou nº 3.415, em 12 de Dezembro de 1941

fls. 80 Livro 3

M. F. - T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(13) (12)

EM SERGIPE

82

Aracajú, 13 de Março de 1 942.

Exmº Sr. Prefeito Municipal de Jaboatão

Neste Estado

Tendo a Divisão de Cadastro e Registo da Diretoria do Domínio da União restituido a este Serviço Regional o processo nº... 68 389/41, protocolo do Tesouro Nacional, reclamando a remessa da escritura do terreno nacional em que se acha construida a Uzina Algodoeira dessa cidade, solicito vossas urgentes providencias no sentido de ser lavrado quanto antes esse documento, necessario á regularisação desse imovel.

Em folha a parte vos envio as caracteristicas tecnicas, confrontações e área do terreno que deverão constar da referida escritura. Poderá aceitar a essa escritura por parte da União, na falta do funcionario credenciado pelo Ministerio da Agricultura, o Sr. Dr. Procurador Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, junto á Delegacia Fiscal.

Saudações atenciosas.

Clovis Mozart Teixeira

Chefe Regional

(14) 13

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO

N. 22ª

Em 28 de Março de 1942

Exm. Sr. Clovis Mozart Teixeira,

M.D. Chefe Regional

A R A C A J U

Em meu puder, vosso oficio nº 82 de 13 do expirante, que passo a responder:

Tomei posse desta Prefeitura no dia 27 de Julho p.passado e ~~ainda~~ ainda não soube como foi feita essa doação, pelo meu antecessor.

Recebí esta Prefeitura com um grande defict, de modo que ainda não me foi possivel equilibral-a como é meu desejo. Estou providenciando para com a possivel brevidade fornecer a esta Diretoria a escritura do terreno em apreço depois dos esclarecimentos do meu antecessôr.

Sirvo-me deste ensejo para apresentar a VExª os meus protestos de alta estima e real consideração.

Saudações Cordiaes.

Antonio de Sa Travassos, Prefeito.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de Sergipe

PROTOCOLO

Entrada Nº 375, em 6 de Abril de 1942

Fls. 111 Livro 2

Port. 11.3.941 Ubiratan Alfredo de Jabotão

(15) 14

(Anexo)

Via aérea

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

1390 DCR EM 21 AGOSTO DE 1942

Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Sergipe,

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de Sergipe
PROTOCOLO
Entrada nº 847, em 31 de Agosto de 1942
Fls. 142 Livro 2

Afim de que esta Diretoria possa completar o registo do próprio nacional Usina Algodoeira em Jaboatão, nesse Estado, constante da RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO de 1941 sob o nº 14, ficha nº 408, solicito vossas providências no sentido de serem fornecidos os elementos: proveniência de domínio e título de propriedade desse imovel.

Outrossim, esclareço-vos que os assuntos referidos no presente ofício deverão constituir um só processo.

Aproveito a oportunidade para vos renovar os protestos de minha elevada estima e consideração.

(AFFONSO CELSO MARCHAND)
chefe da Divisão

Providencie-se a regularização do terreno. Aracaju, 31-8-42
Alcides Nogueira

A/MM

Nesta data telegrafou-se ao Sr. Prefeito de Jaboatão comunicando a ida do engº Chefe do Serviço afim de tratar do assunto da doação do terreno. Aracaju, 16-9-42

Clovis Nogueira Lisboa
Chefe.

x

Tendo me deslocado até a Cidade de Jaboatão para junto à Prefeitura local promover os meios de conseguir a documentação relativa à doação do terreno em que se acha construida a Usina Algodoeira dessa Cidade e da casa e terreno em que funciona a Agência Postal Telefônica de Paratuba fui informado pelo Sr. Prefeito no tocante ao terreno de que trata o presente processo que a Prefeitura ainda não possuia documento habil da aquisição do imovel pagou o transmitente recusava-se assinar a escritura alegando pretender maior preço que o que lhe havia sido pago e esclareceu que iria solicitar do Departamento das Municipalidades inclusão no orçamento da verba necessária à liquidação do assunto.

Aracaju, SRDU, 19-9-942

Clovis Nogueira Lisboa
Chefe

Com-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

847/42

(16)

ARACAJU

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

DTR PREFEITO MUNICIPAL JABOATÃO SERGIPE

30 16 9 42 AFIM DE OFERECER PROVIDENCIAS
RELATIVAS LOCAÇÃO TERRENOS NESTA ALFANDEGA EXÉ AFIM DE
NESTA LOCALIDADE FUNCIONARIO OUTRO SERVIÇO DOMINIO UNIÃO
PT MINIPAZ

847/42

(17) 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Consoante entendimento havido hoje com o Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola deste Estado, Dr. Euler Coelho, fica esta Autoridade de providenciar junto ao proprietário do terreno a lavratura de escritura direta de doação à União visto que, segundo me informou, as anteriores dificuldades já haviam sido removidas por aquela Secção. Aguarde a providência.

D.S.P. 8 de 4 de 1946
Clóvis Mozart Teixeira
CLOVIS MOZART TEIXEIRA
CHEFE

(19)

MINISTERIO DA FAZENDA

103124 - 4 JAN. 946

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES S.R.C.

MINISTERIO DA FAZENDA

~~DIVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA~~

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO.

~~RIO DE JANEIRO, D.F.~~

1109 DELEGACIA EM SERGIPE

Aracaju, 22 de dezembro de 1 945.

Sr. Diretor.

Referindo-me ao vosso ofício nº 3 146 SD-DC, de 24/11/945, comunico-vos que o assunto de que trata o ofício nº 1 390 DCR, de 21/8/942, foi solocionado pelo processo nº 328/44, encaminhado à antiga D.C.R. pela remessa nº 132 de 7/8/944.

Aproveito o ensêjo para renovar-vos os meus protestos de elevada consideração.

Saudações atenciosas.

Clovis Mozart Teixeira.
Chefe.

Ao Exmo. Sr.
Armando Godoy Filho.
M.D.Diretor da Divisão de Cadastro e Registro.
RIO DE JANEIRO.

À S.P.

D.C. - S.P.U. 9/1/946

Armando Godoy Filho

ARMANDO GODOY

V.M.P.

408

Tendo sido solicitado o assunto de que trata o ofício 1390 D.C.R. de 24/8/42, pelo processo nº 328/44, encaminhado à Delegacia D.C.R., hoje Diretoria de Cadastro (D.C.), pela remessa nº 132 de 7/8/44, oficio pelo arquivamento do dito ofício —

S.D. em 17/1/946

Francisco de Assis Lemos
Of. Ad. Sem 16 - D.S.

- À Seção de Registro, preliminarmente. *

S.D. - D.C., 18/1/1946
Nestor Julio [illegible]
NESTOR AUGUSTO DE MELLO E ALBUQUERQUE
CHEFE

×

Para que este S.R. possa satisfazer o despacho supra, torna-se necessário preliminarmente, esclarecer a S.D. - por intermédio deste ofício a fls. 1, dentro do prazo de 48 horas - o seguinte:

A requisitante do termo de [illegible]

S.R. 21 de 1º de 1946
[illegible]
LUIZ FLORES ACBUTT
Of. Ad. 4 - D.S.

De

3124/46

1º

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(20)

De acôrdo. Encaminhe à V. S.

S.D.D.C. 31 / 1 / 1946
José Bezerra Ferreira
JOSÉ BEZERRA DE FERREIRA
SUBSTITUTO DO CHEFE

O ofício de fls 1 se refere ao pagamento aos Usos Agricultores Laboriosos Municipais do mesmo nome, "Estação Serpa", taxa de 1% prevista no contrato de arrendamento do terreno de Nazaré no Município de Vila de Sabará (ficha 408)

I.D. em 22/1/946
Marcelo de Alencar

De acôrdo. Sem I.D.J.
Com os esclarecimentos prestados pelo funcionário informante, que não facilitam as anotações julgadas necessárias fazer-se no registro do imóvel em aprêço, encaminhe-se o processo à S.R.

S.D.D.C. 23 / 1 / 1946
Celso da Costa Fonseca
FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
SUBSTITUTO DO CHEFE

x

Nos expirados em 1º R o título de propriedade do enfiteuta de que se trata, opinião pelo retôrno dêste processo à S.D. para que a enfiteuta promova sua obtenção, ainda com o Regimento do S.P.U.

À consideração do chefe da S.

S.R. "24" de 1º de 1946
Luiz Flores Abbott
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe da S.R.

De acôrdo. Para o fim indicado na informação retro, encaminhe-se o presente á S. D.

S.D.D.C. 24 / 1 de 1946
José Barbosa Pinto

Feito, preliminarmente em juntada a 56 do presente pr. 328/44 a que alude o despacho original.

S. D., em 25/1/46
Marcelo de Araújo
Of. ad. Sa. 15 Q. J.

De acôrdo com que reza, preliminarmente, encaminhe-se o presente à T. A. para esclarecer o número de ordem do feitio que tomou o processo acima referido.

A' deliberação do Sr. Diretor da D. C.

S.D.D.C. 26 / 1 / 1946
Celso da Costa Carvalho
FELTIN DA CUNHA VASCONCELLOS
CHEFE EXTINTO DA CHEFIA

À T. A.

D.C., S.D.D.C., de 28/1 de 1946
Armando Godoy
ARMANDO GODOY
DIRETOR

Em cumprimento ao despacho supra, cumpre-me informar que o processo acima mencionado tomou o nº 127.209/44 e, de acôrdo com a infor-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

S. 124/46

17

(21)

macaõ telefônica nº 1873 de 7-2-46 o
mencionado processo, foi encaminhado
com a remessa nº 9826 de 22-9-44 a
D.S.P.U. em Sergipe

T. A. em 7-2-46
Maria Mesquita Pereira

Ao S.D. em 7/2/46
Armando Góes Filho

À v.s. la primeira via, da T.A.,
opino pela remessa dos presentes à Dir.
Geral do S.C.N. em Estado de Sergipe.
S.D. em 9/2/946
Encarregado Armando
20/set. de 1944.

De acôrdo.
À consideração do Sr. Diretor do
S.C.N.

S.D.-D.C., 13 / 8 / 1945.
Doutor Albuquerque
CHEFE

Encaminhe-se, na forma
proposta, o presente à Delegacia do S.P.U.
no Estado de Sergipe.

D.C.-S.P.U. 16 de 2 de 1946
Armando Góes Filho
ARMANDO GOMES FILHO
Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço de Comunicações
REMESSA N.º 4753
D. S. P. U. Sergipe
Destino
S. E., em 2 de [illegible] de 1946
Assinatura

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM SERGIPE
PROTOCOLO
ENTRADA EM 6 DE Março DE 1946
Lº 5 FLS. 46

Junte-se o processo originado pela remessa nº 9826, de 22.9.944 da S.P.U.

D.S.P.U. 7 da 3 do 1946
CLOVIS MOZART TEIXEIRA
CHEFE

Juntei em apenso o processo n. 976/44
D. S. P. U. em Sergipe, 7.3.46.
José Ludovico de Almeida
Fiscal

Encaminhe-se à Dt.-SPU.

D.S.P.U. 7 da 3 do 1946
CLOVIS MOZART TEIXEIRA
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM SERGIPE
REMESSA D.E.
Nº 67 EM 7 DE Março DE 1946
PROCESSO Nº 191/46

A S.P.
J. Ludovico
Fiscal

D.C. - S.P.U. 11 de 3 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR
Armando Godoy Filho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

20 4

(22)

= 3.124/46 =

Apensos aos autos deste processo a Delegacia do S.P.U. no Estado de Sergipe a fim de que a mesma se digne verificar perante o teor do ofício nº 1105/45 inicial do processo em aprêço de que o processo sobe apenso de nº 328/44 sendo que se relaciona com a folha nº 3548 de prédio comprado pelo Governo de Vargas em terreno de marinha da Ilha de Santa Luzia para funcionamento dos comunicações com os cabos submarinos na praia Comprida Velha à margem direita do rio Sergipe sendo que o prédio nº 408 (atual) na ofício DCR 1390/ referia-se à União Negociação de Sobrados e Lotes no mesmo nome e localizado à margem da estrada de Aracajú na zona pertence em terreno ocupado pela Prefeitura da cidade de Sobral.

S.D. em 22/3/1946

Encaminhe-se. Armando

7.a.d. Em 23/3/46

Estando de acôrdo com as providências que as informações propõem, encaminhe-se o assunto à consideração do Sr. Diretor do D.D. Solicitando igualmente por gentileza de restituir-se o processo à Delegacia do S.P.U. no Estado de Sergipe, para que se digne de declarar-nos as providências de que há referência em que resultou a informação. X

S.D.-D.C., 14/3/1946

NESTOR AUGUSTO DE MELLO E ALBUQUERQUE
CHEFE

À D.S.P.U. em Sergipe.

D.S.P.U. 8 de 5 de 1946
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Efetivamente houve equívoco na informação de 7.2.46 a fls 2 verso a 3, que mencionou ter o processo tomado o número 127 209/44 e ter sido encaminhado a esta Delegacia pela remessa nº 9826, de 22-9-41.

O processo de que trata o ofício nº 1390/42 da antiga DBR mencionado no mesmo ofício nº 1109, de 22-12-45, a fls 1, é o de número 68.385/41 restituído a esta Delegacia pela remessa nº 1981, de 11-12-41, tendo atualmente o nº 847/42.

Desapense-se o processo 976/44, apense-se o de nº 847/42 e encaminhe-se ao Sr. Diretor da DT esclarecendo que o processo se acha aguardando providencias do Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola relativamente à escritura do terreno.

D.S.P.U. 8 de 4 de 1946
OLOVIS MOEART TEIXEIRA
CHEFE

Em cumprimento ao despacho supra foi desapensado e arquivado proc. nº 976/44 e apensado ao presente o de nº 847/42-S.R. Del. S.P.U. em Sergipe, 8 de Abril de 1946.

Maria Stela Portas Prates
Maria Stela Portas Prates, aux. de 4ª cl. - VIII

SERVIÇO DO P

3.524/46 71 6

(23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM SERGIPE
REMESSA
Nº 513 EM 8 DE Abril DE 1946
PROCESSO Nº 19/46

Proponho que se remeta o processo à Delegacia do S. P. U. no Estado de Sergipe, a fim de aguardar a expiração do termo, que deverá vir com a transcrição no Registro de Imóveis.

À consideração do Sr. Chefe da Secção.

Serviço do Patrimônio da União
Em 8 / 4 / 1946
FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO - Q. P.

De acôrdo. Submeto o assunto à deliberação do Sr. Diretor da D. C. no sentido de ser o processo remetido à Delegacia do S. P. U. no Estado de Sergipe para o fim indicado na informação supra.

S.D.D.C. 9 / 4 / 1946
FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
Chefe da Secção

Resp. pelo exp. da S. D.

À Delegacia do S. P. U. em Sergipe.

D.C. em 10 / 4 / 1946
ASSINANDO EM DESPACHO
Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço de Comunicações
REMESSA N.º 1280
Destino
S. E., em 6 de 1946
Assinatura

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM SERGIPE
PROTOCOLO
ENTRADA 442 EM 17 DE maio DE 1946
LO 5 FLS. 59 v

Oficie-se ao Exmo. Sr. Interventor Federal, solicitando, em vista da informação prestada pelo Sr. Euclides Coelho, que se digne de determinar as providências necessárias à regularização do imóvel em causa.

D.S.P.U. 17 de 5 de 1946
CLOVIS MOZART TEIXEIRA
CHEFE

Em cumprimento ao despacho supra, foi encaminhado ao Sr. Interventor Federal, o ofício nº 284, de hoje, do qual junto cópia ao fls. 6. Delegacia do S.P.U. em Sergipe, 22 de Maio de 1946. Valdice Menezes Paiva
(VALDICE MENEZES PAIVA) Escriturário

Aguarde a resposta.

D.S.P.U. 23 de 5 de 1946
CLOVIS MOZART TEIXEIRA
CHEFE

Em cumprimento

22 6
Y. Ramos
(24)

MINISTERIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM SERGIPE.

284

Aracajú, 22 de Maio de 1 946.

Exmo. Sr. Cel. Antônio de Freitas Brandão
M.D.Interventor Federal neste Estado

Tendo sido prometida à União, pela Prefeitura de Japoatã, a doação do terreno em que se acha edificado o prédio onde funciona a Usina Algodoeira daquele município, deixou de ser lavrada a competente escritura na época própria, em virtude de dificuldades que se apresentaram àquela Prefeitura.

Segundo informação prestada pelo Dr. Euler Coêlho, Chefe da Seção de Fomento Agrícola, neste Estado, já foram removidas, por aquela Seção, as dificuldades que impediam a lavratura da escritura definitiva de doação, encarecida pela Divisão de Cadastro do S.P.U., conforme ofício nº 1390, de 21-8-42, que anexo por cópia.

A vista do exposto acima, solicito a V. Excia. que se digne de determinar as necessárias providências no sentido de ser regularizada a situação do referido imóvel.

Aguardando o pronunciamento de V. Excia, sirvo-me do ensêjo para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações atenciosas

GIOVIS MOZART TEIXEIRA.
Chefe da Delegacia.

V.M.P.

442/46

23

(15)

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SERGIPE

C Ó P I A A U T Ê N T I C A

Primeiro traslado de escritura publica de compra e venda como abaixo se declara: Saibam quantos esta publica escritura de compra e venda virem que no ano de mil novecentos e quarenta e dois da éra Cristã, aos vinte e nove dias do mes de Setembro do dito ano em meu cartorio nesta cidade de Jaboatão do Estado de Sergipe perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante vendedora D. Joana Bezerra dos Santos, proprietaria residente nesta cidade e do outro lado como outorgada compradora a Prefeitura Municipal desta cidade de Jaboatão representada neste ato pelo Prefeito cidadão Antonio de Sá Travassos, meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e abaixo assinadas e estas de mim Tabelião reconhecidas de que dou fé; perante as quaes pela outorgante vendedora me foi dito que mediante a quantia certa e ajustada de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) que recebeu da maneira seguinte: quinhentos mil reis (500$00) da sessão de Fomento Agricola neste Estado pelo Agronomo Dr. Mario de Figueredo Xavier e quinhentos mil reis (500$000) do atual Prefeito e quinhentos mil reis (500$000) do ex-Prefeito Padre Evencio Guimarães, contada e achada exata do que dou fé, da qual lhes dão plena e geral quitação de paga e satisfeita para não mais repetir pela presente escritura vende como efetivamente vendido tem ao dito comprador, livre e desembaraçado de quaesquer onus e hipotecas mesmo legais, um terreno nesta cidade, onde achava-se edificada a casa pertencente a Sessão de Fomento Agricola do Ministerio da Agricultura neste Estado, cujo terreno mede quatro (4) tarefas e limita-se da maneira seguinte: pelo lado do nascente com a estrada das Tabocas pelo Norte com os herdeiros de Antonio Duarte Ramos, pelo Poente com terrenos da outorgada Prefeitura Municipal desta cidade por uma fila de cajueiros plantados e pelo Sul com a rua Santa Teresinha desta cidade; que desde já cedem e transfere a outorgada compradora toda posse, dominio, direito e ação que exercia no imovel acima descrito, para que a mesma uze, gose e disponha como seu que fica sendo, obrigando-se ella vendedora a em todo e qualquer tempo por si seus herdeiros e

44246

e sucessores a fazer esta venda boa firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei. Pela outorgada compradora na pessoa de seu prefeito cidadão Antonio de Sá Travassos foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos e me apresentou a petição e certidão que adeante se segue: Illmº Snr. Coletor Federal desta cidade de Jaboatão do Estado de Sergipe. O Tabelião João Climaco de Siqueira Filho, abaixo firmado vem perante V. Sa. requerer que se digne certificar ao pé desta se D. Joana Bezerra dos Santos, residente nesta cidade, que vai vender um pequeno terreno tambem nesta cidade a Prefeitura Municipal, acha-se ou não quites com a Fazenda Nacional perante esta repartição (Sobre Rs 3$200 de selos federais inclusive $200 da Taxa de Educação. Jaboatão, 25 de Setembro de 1942 (a) João Climaco de Siqueira Filho. 25/9/1942. Certidão. Certifico em cumprimento ao despacho retro que a vista de talão de "Imposto de Renda" acha-se quites com a Fazenda Nacional por esta repartição d. Joana Bezerra dos Santos, interessada neste requerimento, todavia ficam ainda resalvados os interesses da Fazenda, se por ventura amanhã surgir qualquer débito. E, que para constar, lavrei esta certidão na qual assino sobre os selos competentes. (Sobre 8$200 de selos federais inclusive $200 da Taxa de Educação e Saude. Coletoria de Renda Federais de Jaboatão, em 25 de Setembro de 1 942. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual feita e lhes sendo lida perante as testemunhas aceitaram, outorgaram e assinam com as mesmas testemunhas que são: Josino Severo dos Santos e Edson Severo dos Santos, de que dou fé. Eu, João Climaco de Siqueira Filho, Tabelião Publico que a escrevi e assino. Jaboatão 25 de Setembro de 1942. O TabeliãoJoão Climaco de Siqueira Filho. Achavam-se colados e devidamente inutilisadas a minha assinatura tres estampilhas federais no valor de 8$200 inclusive a da Taxa de Educação e Saude. (as) João Climaco de Siqueira Filho, Joana Bezerra dos Santos, Antonio de Sá Travassos, Josino Severo dos Santos e Edson Severo dos Santos. Era que se continha em dita escritura que bem e fielmente trasladei do livro nº 15 as fls. 24v. Eu, (a) João Climaco de Siqueira Filho, Tabelião Publico que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em publico e raso de que uso. Emtestº (sinal público) da verdade. Japoatã 29 de setembro de 1942. (a) O Tabelião João Climaco de Siqueira Filho. Sob esta firma estavam colados cinco selos federais no valor de Rs. 2$200 , inclusive a taxa de educação e saúde. No mesmo traslado estavam colados e inutilizadas quatro estampilhas estaduais, no valor de Rs. 3$800. (Carimbo)

442/46

25

(Carimbo) Nº 158 PROTOCOLO Fls. 10v. Apresentado no dia 14 de Março de 1947. O OFICIAL a) Antonio Ismerim. (Carimbo) REGISTRADA NO LIVRO DAS transcrições Nº 3 Fls. 36v a 37 ONDE PAGOU O SELO FEDERAL DE isento de selo. Japaratuba, 14 de Março de 1947. O Oficial (a) Antonio Ismerim. (Carimbo) ANTONIO ISMERIM. ESCRIVÃO - TABELIÃO. JAPARATUBA. SERGIPE. Confere com o traslado junto ao processo nº 204 Lº.6.fls.14/17, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União em Sergipe, 23 de julho de 1 947.

Maria Stela Dortas Mates

Maria Stela Dortas Mates,
Aux. Estº VIII.

VISTO:

CLOVIS MOZART TRIXEIRA,
Chefe.

443/46

26 (vinte e seis) ~~15~~ (26)

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SERGIPE

CÔPIA AUTÊNTICA

Nº 55 Pag. 37

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL,
(Armas da República) REGISTRO DE IMOVEIS.
ESTADO DE SERGIPE.

TERMO DE Japaratuba
COMARCA DE Japaratuba

Adquirente: A Prefeitura Municipal de Japoatã, neste Estado.

Transmitente: D. Joana Bezerra dos Santos, proprietaria, domiciliada e residente em Japoatã.

Certifico que a fls. 36 v e 3 do livro n. 3, foi feito hoje sob nº 141 a transcrição de imovel um terreno na cidade de Japoatã, neste Estado, onde acha-se edificada a casa pertencente a Secção de Fomento Agricola do Ministerio da Agricultura, neste Estado, medindo quatro terefas, limitando-se pelo lado do Nascente com a estrada das Tabocas, pelo Norte com os herdeiros de Antonio Duarte Ramos, pelo Poente com terrenos da Prefeitura Municipal, por uma fila de cajueiros plantados, e pelo Sul com a rua Santa Teresinha da cidade de Japoatã.

Observações: Escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do Tabeliã João Climaco de Siqueira Filho, em 29 de Stembro de 1942. Valor, Cr$ 1.500,00, dinheiro a vista. Condições: constantes da propria escritura.

O referido é verdade e dou fé.

Japaratuba, 14 de Março de 1947.

a) Antonio Ismerim,
O Oficial.

Confere com a certidão junta ao processo nº 204 1º6.fls.14/47. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em Sergipe, 23 de julho de 1947. Maria Stela Dortas Matos

Maria Stela Dortas Matos,
Aux. Esctº VIII.

VISTO : Clovis Mozart Teixeira

CLOVIS MOZART TEIXEIRA,
Chefe.

442/46

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SERGIPE

C Ó P I A A U T Ê N T I C A

Primeiro traslado de escritura de doação inter-vivos como abaixo se declara:

SAIBAM quantos esta publica escritura de doação entre vivos virem que aos desoito dias do mes de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e seis da era Cristã nesta cidade de Japoatã do Estado de Sergipe perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contradadas a saber: de um lado como outorgante doadora a Prefeitura Municipal desta cidade representada neste ato pelo prefeito Reverendissimo Padre Evencio Guimarães, residente nesta cidade e de outro lado como outorgado donatario o Ministerio da Agricultura por intermedio da Secção de Fomento Agricola Federal neste Estado, representado neste ato pelo engenheiro Agronomo Dr. Euler Coelho, Chefe da referida Secção residente na cidade de Aracajú, capital deste Estado, meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e abaixo assinadas e estas de mim Tabeliã reconhecidas, do que dou fé, perante as quaes pela outorgante doadora por seu representante mim foi dito que sendo senhora e legitima possuidora de uma faixa de terra medindo quatro tarefas, limitando-se pelo lado do poente e Norte com herdeiros de Antonio Duarte Ramos, pelo Sul com o Patrimonio de Nossa Senhora do Desterro e pelo nascente com o terreno pertencente ao donatario, em cujo terreno retro descrito acha-se edificada a Uzina Algodoeira Agronomo João Mauricio, propria Federal; que doadora estima que o citado terreno vale dois mil cruzeiros (Cr$ 2.000,00) e nesta data dêu como de fato tem o terreno retro descrito ao donatario citado Ministerio da Agricultura, podendo o mesmo donatario tomar posse como seu que fica sendo de hoje para sempre o aludido terreno, transmitindo-lhe a doadora todo o direito dominio e ação que exercia no referido imovel para que o mesmo uze, goze, e disponha como seu que fica sendo, obrigando-se a em todo e qualquer tempo fazer esta doação boa firme e valiosa e a respenderem pela evicção na forma da lei. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual feita e lhes sendo lida digo Lei. Pelo Padre Evencio Guimarães me foi apresentado o parecer de teor seguinte: Estado de Sergipe. Departamento das Municipalidades. Parecer Nº 174 (Japoatã) Por oficio de 17 de Junho em curso pede a Prefeitura de Japoatã autorisação a este Departamento para fazer cessão a Uzina Federal de uma faixa de terra pertencente aquele Municipio, para levantamento ali de um proprio Federal, denominado "Uzina Algodoeira" de real utilidade para a sobre dita edificada. II -

44244 32 ~~11~~ (30)

II - Ao que estamos informado essa uzina já foi construida e ali se acha funcionando; mas segundo consta deste processado, a escritura de doação respectiva ainda não fora passada pelo Municipio de Japoatã para legalização do ato. III - Tratando-se, pois, como no caso se trata, de legalização de um ato juridico, alias já consumado de fato, esta consultoria é de parecer que a Prefeitura de Japoatã seja autorisada no que pede, por meio do oficio retro. Aracajú, 27 de Junho de 1 946 (a) A. Avila Lima. Adv. De-se ciencia ao Snr. Prefeito de Japoatã do parecer supra. Aracajú 1-7-946 (a) Cenego Edgar Brito. Diretor Geral. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual feita e lhes sendo lida perante as testemunhas, aceitaram, e assinam com a mesma testemunhas que são Antonio de Aguiar Caldas e José Ribeiro de Almeida, de que dou fé. Eu, João Climaco de Siqueira Filho, Tabelião Publico escrevi e assino. (aa) João Climaco de Siqueira Filho, Padre Evencio Guimarães, Euler Coelho, Antonio de Aguiar Caldas e José Ribeiro de Almeida, Achavam-se coladas e devidamente inutilisa com a data de hoje e a minha assinatura onze estampilhas federais no Valor de Cr. 10,40 inclusive o da taxa de Educação e Saude. Era que se continha em dita escritura que bem e fielmente trasladei do livro de diversos contratos nº 2 as fls. 133 v. Eu, (a) João Climaco de Siqueira Filho, Tabelião Publico que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em publico e raso de que uso, Em testº (sinal público) da verdade. Japoatã, 18 de Julho de 1 946 O Tabelião (a) João Climaco de Siqueira Filho. Sob esta firma estavam coladas quatro selos estaduais no valer de Cr$ 2,50, mais uma estampilha federal da taxa de educação e saúde. Cr$ 0,40. No mesmo traslado havia quatro selos estaduais no valer de Cr$ 3,70. (Carimbo) Nº 158 PROTOCOLO Fls. 10v Apresentado no dia, 14 de Março de 1947. O OFICIAL (a) Antonio Ismerim. (Carimbo) REGISTRADO NO LIVRO DAS transcrições N. 3 Fls. 37 v e 38 ONDE PAGOU O SELO FEDERAL DE isento de selo. Japaratuba, 14 de Março de 1947 O Oficial (a) Antonio Ismerim. (Carimbo) ANTONIO ISMERIM. ESCRIVÃO — TABELIÃO — JAPARATUBA . SERGIPE. Confere com o traslado junto ao processo 204 Lº.6.fls.14/17 que para aqui bem e fielmente transcrevi. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em Sergipe, 23 de julho de 1 947. Maria Stela Dortas Mattos

Maria Stela Dortas Mattos,
Aux. Esctº VIII.

VISTO:

CLOVIS MOZART TEIXEIRA,
Chefe.

4423/46

33

~~27~~ adoção

(31)

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SERGIPE

CÓPIA AUTÊNTICA

Talão Nº 54 Pag. 38

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. (Armas da República)

REGISTRO DE IMOVEIS

ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE Japaratuba

COMARCA DE Japaratuba

Adquirente: O Ministerio da Agricultura por intermedio da Secção de Fomento Agricola Federal, neste Estado.
Transmitente: A Prefeitura Municipal de Japeatã, representada pelo seu Prefeito.

Certifico que a fls. 37v a 38 do livro n. 3 foi feito hoje sob nº 142 a transcrição do imovel um terreno na cidade de Japeatã, neste Estado, medindo quatro tarefas, limitando-se pelo lado do Poente e Norte com herdeiros de Antonio Duarte Ramos, pelo Sul com o Patrimonio de Nossa Senhora do Desterro e pelo Nascente, um terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Japeatã.

Observações: Escritura publica de doação inter-vivos, lavrada nas notas do Tabelião de Japeatã, José Climaco de Siqueira Filho, em 18 de Julho de 1946. Valor Cr$ 2 000,00. Condições: as constantes na dita escritura.

O referido é verdade e dou fé.

Japaratuba, 14 de Março de 1947

a) Antonio Ismarim.

O Oficial.

Confere com a certidão junta ao processo nº 204 1º.6.fls.14/17, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Delegacia do Serviço de Patrimônio da União, em Sergipe, 23 de julho de 1 947. Maria Stela Dortas Matos

Maria Stela Dortas Matos,
Aux. Estº VIII.

VISTO: Clovis Mozart Teixeira

CLOVIS MOZART TEIXEIRA,
Chefe.

442/46

~~34~~ 34 ~~fl~~

(32)

MINISTERIO DA FAZENDA

cumprimento ao despacho exarado à fls. 24 do processo nº 204/47, dele desentranhei as escrituras de fls. 10 a 11, digo, a fls 3 e 15 a 18, as quais juntei ao presente à fls. 7 a 12 e copias autenticas das escrituras referidas e extidas do registo de imóveis, fls. 13 a 26.

D.S.P.U. 24 de julho de 1947
Maria Stela Dortas Matos
MARIA STELA DORTAS MATOS
Aux. Fact. VIII

Desanexei as escrituras e registos de imoveis de fls 7 a 12 afim de serem arquivadas na pasta de documentos do imovel de que se trata. Atualizei as fls de termo fls 3 a 6. Remumero o presente processo. Atualizado o registo, encaminhe-se à DG-SPU.

D.S.P.U. 26 de 7 de 1947
OLYMPIO MOZART TEIXEIRA

X

Em cumprimento ao despacho supra fiz a atualização do registo nº 12, modelos 99 e 102, do Livro de "Registo dos Bens Imóveis; digo Públicos Imóveis.

D.S.P.U. 30 de julho de 1947
Maria Stela Dortas Matos
MARIA STELA DORTAS MATOS
Aux. Fact. VIII

SERVIÇO [illegible] PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA [illegible] SERGIPE
Nº 226 31 julho de 47
PROCESSO Nº 442/46

Nada havendo que providenciar nesta seção, proponho o encaminhamento do processo à S.I. e, em seguida, à D.C.

S.C.-D.E., 28-8-47

José Diégues Pereira

(JOSÉ DIÉGUES PEREIRA)
Contador cl."H",int.

Encaminhe-se o processo à S.I.

MTG

S.C. - D.E., 20 / 8 / 194 7
(PEDRO FRANCO BARBOSA)
CHEFE

Já tendo sido efetuada a inscrição do próprio em causa, proponho que se encaminhe o processo á D.C.

Á consideração do Sr.Diretor da D.E.

SI-DE 26/8/47
YOLETTE NEVES LOPES LIMA.
Esc. "E" Int.
Resp. pelo Exp.

Encaminhe-se o processo á D.C.

D.E.-S.P.U., 27 / 8 / 1947
GASTÃO DE PAIVA DA CUNHA
DIRETOR

O imóvel denominado Usina Algodoeira de Jaboatão, já se encontra devidamente registado nesta Seção em ficha sob o nº 2-S.E., tendo sido desanexados do processo os documentos constantes de fls. 27 a 29, 30, 34 a 35 e 36, os quais se acham arquivados em pasta sob o nº 1.673, e atualizado o citado registo.

Nada mais havendo, portanto, a tratar no presente processo, opino pelo seu arquivamento, após transitar pela S.D.

À consideração do Sr. Chefe.

Seção de Registo, em 2-9-1947.
Eraldo Freire - Esc. "E" Int.

A S. D.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
S. R. 2 DE 5 DE 1947
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

Organizar ficha de pesquisas sob nº 85, para

Processo nº 3.124/46 fls. 35

(33)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ficar constatado os últimos documentos enviados.

Uma vez que a S. D. informou estar o imóvel devidamente registrado em ficha nº 2 SE, proponho o arquivamento deste processo.

À consideração do Sr. Chefe da Seção.

Serviço do Patrimônio da União
Em 22 / 8 / de 194 7
Ilegível
OFICIAL ADMINISTRATIVO - Q. P.

Tendo em vista as informações retro, opinamos pelo arquivamento do presente, uma vez que nos parece terminado o exame.

À consideração superior.

S. D. – D. C. – S. P. U.
Em 23 / 8 / 47
Ilegível
Engº, Ch. da Div. de D. P. do M. F.

De acôrdo. Arquive-se.

D.C. - S.P.U. 23 de 8 de 1947
Ilegível
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO